



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2378

Terça-feira, 27 de maio de 2025

ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL PARA 2026

Participe até o dia 31/5

pelo site da Prefeitura

ou aplicativo Conecta Votuporanga



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2378

Terça-feira, 27 de maio de 2025

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Editais	3
Edital de Audiência Pública	3
Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	4
Retificação de Ato Oficial	4
Editais	4
Edital de Notificação	5
Secretaria Municipal da Saúde	5
Vigilância Sanitária	5
Notificação	5
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Secretaria Municipal da Fazenda	12
Editais	12
Edital de Notificação	12
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	13
Atos Administrativos	13
Convocação	13
Atos de Pessoal	13
Portarias	13
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	13
Atos Oficiais	13
Portarias	13
Licitações e Contratos	14
Revogação / Anulação	14
Homologação / Adjudicação	14
Aditivos / Aditamentos / Supressões	14
Aviso de Licitação	16
Outros atos	16
Poder Legislativo	17
Atos de Pessoal	17
Portarias	17
Licitações e Contratos	18
Extrato	18



PODER EXECUTIVO

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

=====

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 27 de maio de 2025, às 15h00min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais correspondente ao 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2025 em cumprimento ao §4º, do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº101 e inciso XL, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município.

Votuporanga, 06 de maio de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

=====

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 27 de maio de 2025, às 15h30min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária da Saúde correspondente ao 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2025 atendendo ao §5, do artigo 36, da Lei Complementar Federal nº141 de 13 de janeiro de 2012, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretaria.

Votuporanga, 06 de maio de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7 260, de 26 de maio de 2025

(DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO EM FORMA DE LISTA DA RELAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DISPENSADOS DO REGISTRO DE PONTO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E

INDIRETA DO PODER EXECUTIVO)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo obrigados a divulgarem em forma de lista a relação de servidores públicos municipais que são dispensados da obrigatoriedade do registro de ponto, abrangendo aqueles ocupantes de cargos efetivos, em função de confiança ou cargos em comissão.

Art. 2º A divulgação de que trata o art. 1º desta Lei será realizada em meio eletrônico oficial, de fácil acesso ao público e conterá as seguintes informações:

I - nome do servidor;

II - órgão ou unidade de lotação;

III - nome do cargo e o dispositivo em lei em que consta suas atribuições;

IV - número e data do Ato que concedeu a dispensa do registro de ponto; e

V - justificativa para a dispensa do registro de ponto.

Art. 3º As informações previstas nesta Lei deverão ser atualizadas sempre que houver novo ato de dispensa ou qualquer alteração na dispensa já concedida.

Art. 4º O descumprimento desta Lei sujeitará ao agente público ou político responsável a apuração de responsabilidade nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

Esta Lei originou-se no Projeto de Lei nº 34/2025 de autoria do vereador Cabo Renato Abdala e sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

LEI Nº 7 261, de 26 de maio de 2025

(DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PAINEL ELETRÔNICO PARA DIVULGAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO COMETIDAS POR VEÍCULOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA E DÁ OUTRAS



PROVIDÊNCIAS)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a disponibilizar, por meio eletrônico e de fácil acesso ao público, um painel de consulta pública contendo informações sobre infrações de trânsito cometidas por veículos oficiais da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Votuporanga.

Art. 2º O painel de consulta pública de que trata o art. 1º deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I - descrição do veículo (marca, modelo e cor);
- II - placa do veículo;
- III - data e local da infração;
- IV - artigo do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) correspondente à infração cometida;
- V - iniciais do nome do condutor responsável pela infração;
- VI - secretaria ou órgão de lotação do veículo; e
- VII - providências adotadas pela administração municipal em relação à infração.

Art. 3º As informações previstas nesta Lei deverão manter-se sempre atualizadas e disponíveis para consulta pelo prazo de 1 (um) ano da data de cada infração.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe do Departamento

Esta Lei originou-se no Projeto de Lei nº 33/2025 de autoria do vereador Cabo Renato Abdala e sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

Decretos

DECRETO Nº 19 049, de 26 de maio de 2025

(Acresce parágrafo único ao art. 3º do Decreto nº 19.022, de 16 de maio de 2025, que constitui a Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios em Cobertura Vegetal)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido parágrafo único ao art. 3º do Decreto nº 19.022, de 16 de maio de 2025, que constitui a Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios em Cobertura Vegetal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 3º

.....
I -
.....
.....
.....
.....

Parágrafo único: Fica designado para atuar como membro brigadista voluntário, o senhor Ricardo Araujo Dias, CPF nº 261.XXX.XXX-75.” (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

Retificação de Ato Oficial

LEI Nº 5.271, DE 09 DE MAIO DE 2013 (*)
(Dispõe sobre denominação de **PRAÇA ARCÍDIO BENINI**)

RETIFICAÇÃO

“Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.139, de 26 de setembro de 2006.”

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal

(*)Retificação parcial da Lei nº 5.271, de 09 de maio de 2013, publicada no jornal local “A Cidade”, na data de 11 de maio de 2013, página 04 - Atos Especiais, por ter constado exatidão material no Autógrafo, onde deixou de constar o artigo 3º da Lei, constante do texto original do Projeto de Lei nº 55/2013.

Este Texto não substitui o original publicado no jornal local do Município.

Editais



Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde - Parcela 04/12 em 2025	R\$ 1.500,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita de Base Populacional - Parcela 02/12 em 2025	R\$ 49.662,17

Votuporanga, 26 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 032/ 2025

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 26/05/2025:

Autuado: **L. V. RODRIGUES CHAVES - ME**

Data da Autuação: 16/04/2025;

Data da Decisão: 26/05/2025;

CNPJ: 55.749.398/0001-55;

Processo nº:047/25; AIF 1801

Localidade: Rua Pernambuco nº 3534 - CEP:

15.501-095 - Jd. Eldorado- Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Descumprimento do Art. 122 - inciso XX da Lei Estadual nº 10.083/1998 e Decreto Municipal nº 7022/05, Art 5º inciso VII.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de **Advertência**, portanto, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 27 de maio 2025.

Marília Gato Marim Barcelos
Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal da Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SOUZA E MASTELLINI LTDA

Objeto: Aquisições de equipamentos diversos (mobiliários, eletrodomésticos e informática) para a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e para a Controladoria Geral do Município.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.011.116	UND	3	Caixa de som USB 2.0, compatível com PCs, MP3, DVDs; Potência 5W RMS (2 X 2,5); Conexão USB; Frequência de Resposta: 150Hz – 14kHz (3dB); Plugue padrão de 3.5 mm (P2); S/N Rádio: > 85dB; Cor: Preta.	XCELL	R\$ 60,00	R\$ 180,00
08	033.002.062	UND	1	Cadeira modelo Presidente com estrutura giratória revestida em couro PU, com função de sistema relax com trava no ponto inicial, encosto e acento com estrutura reforçada em madeira, braços em polipropileno, regulagem de altura através do pistão a gás e rodízios em PP; Acento com profundidade de 52 cm, largura de 52 cm, altura máxima até o chão de 55 cm e altura mínima até o chão de 45 cm; Encosto com largura de 50 cm, altura de 68 cm, altura máxima até o chão de 120 cm, altura mínima até o chão 110 cm e os braços com comprimento de 44 cm, largura de 7 cm, altura máxima até o chão de 76 cm, altura mínima até o chão de 66 cm. Garantia mínima de 01 ano.	REGIANI	R\$ 390,00	R\$ 390,00
09	033.001.039	UND	1	Mesa, modelo escritaninha, medindo 1,40m largura x 0,60m profundidade x 0,75m altura, com duas gavetas medindo aproximadamente 0,08m altura x 0,40m profundidade, com chaves para fechamento simultâneo das gavetas e com puxadores, sendo fabricadas em aglomerado melamínico BP na cor cinza cristal, revestido em ambos os lados, acabamento em PVC 15mm cor cinza e 16mm cor preta para o tampo. Estrutura tubular: Base inferior - produzida em tubo de 30 x 50 espessura chapa 0,90; Base inferior e coluna vertical dupla - produzida em tubo 20 x 30 espessura chapa 0,90; acabamento com ponteiro plástico e pintura em esmalte PU, cor preta.	LUNASA	R\$ 418,00	R\$ 418,00
VALOR TOTAL							R\$ 988,00

Pregão Eletrônico nº 114/2025A - Processo nº 228/2025A. Valor global: R\$ 988,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 23 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/05/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA

Objeto: Aquisições de equipamentos diversos (mobiliários, eletrodomésticos e informática) para a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e para a Controladoria Geral do Município.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
10	044.001.169	UND	3	Telefone sem fio com tecnologia IP (modelo de referência Intelbrás TIP 1001D), compatível com protocolo de comunicação SIP 2.0 (UDP/TCP/TLS), display luminoso, tecnologia DECT 6.0, suporte a codecs como o G.711, G.729, G.726 e G.722. Suporte a configurações via display, navegador web ou configuração de arquivo central através de servidor TFTP, HTTP e HTTPS. Interface de rede Lan 10/100 BASE-T 1 x RJ45 ou superior, interface PC 10/100 BASE-T 1 x RJ45 ou superior. Atualização de firmware localmente. Suporte a supressão de silêncio, VAD (Detecção de Atividade de Voz), CNG (Geração de Ruído de Conforto), cancelamento de eco (G.165, G.167 e G.168) e PLC (Cancelamento de Perda de Pacote). Atravessamento automatizado de NAT sem manipulação manual do firewall/NAT. Suporte a gerenciamento e configuração remota, função viva-voz no fone e entrada para fone de ouvido. Fonte de alimentação entrada 100 a 240 Vac/50-60 Hz saída 7 V, 500 mA.	INTELBRAS	R\$ 752,99	R\$ 2.258,97
VALOR TOTAL							R\$ 2.258,97

Pregão Eletrônico nº 114/2025B - Processo nº 228/2025B. Valor global: R\$ 2.258,97. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 23 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/05/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SJS EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: Aquisições de equipamentos diversos (mobiliários, eletrodomésticos e informática) para a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e para a Controladoria Geral do Município.



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
06	044.003.011	UND	1	Projeter multimídia LCD compatível com Epson Flex CO-W01. Entrada: HDMI (HDCP 1.4), USB tipo A e tipo B; Método de projeção: frontal, traseira, teto; Brilho em cores\branco: 3.000 lúmens; Resolução nativa: WXGA 1.280 x 800 pixels; Resolução máxima: até 4K; Taxa de proporção: 16:10, compatível com 4:3 e 16:9; Lâmpada\ Vida útil: 188W\6.000 a 12.000 horas; Tamanho máximo de imagens: até 378 polegadas; Distância focal: 16,4 mm; Contraste: até 350:1; Contém alto-falantes; Acompanha cabo de energia, controle remoto, pilhas\baterias. Garantia: 1 ano.	MSE	R\$ 1.905,95	R\$ 1.905,95
VALOR TOTAL							R\$ 1.905,95

Pregão Eletrônico nº 114/2025C - Processo nº 228/2025C. Valor global: R\$ 1.905,95. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 23 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/05/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FRANCIELE ELETRO LTDA

Objeto: Aquisições de equipamentos diversos (mobiliários, eletrodomésticos e informática) para a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e para a Controladoria Geral do Município.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
11	034.005.035	UND	1	Refrigerador doméstico; duplex; com capacidade total de 341 l, capacidade do refrigerador de 263 l, capacidade do freezer de 78 l; na cor branca; com prateleiras interna e da porta reguláveis, separador de garrafas 2,5 l, gaveta gigante p/legumes; medindo aproximadamente (1700 x 595 x 650) mm (a x l x p); com potencia de 80w; consumo médio de 46,5 kwh; na voltagem de 110v; pesando aproximadamente 53 kg sem embalagem; com forma de gelo, degelo automático no refrigerador, dynamic cooling, termostato com 5 temperaturas; prazo de garantia de 12 meses; fabricação de acordo com as normas vigentes; com selo Procel, eficiência energética letra A.	CONSUL	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
VALOR TOTAL							R\$ 2.700,00

Pregão Eletrônico nº 114/2025D - Processo nº 228/2025D. Valor global: R\$ 2.700,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 23 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/05/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ARMAZEM ZERO 16 LTDA

Objeto: Aquisições de equipamentos diversos (mobiliários, eletrodomésticos e informática) para a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e para a Controladoria Geral do Município.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
05	047.001.300	UND	6	Monitor 23,8" LED (2022) compatível com LG 24MK430H-B, AOC B1 24B1XHM, Philips 242V8A; tela de 23,8" widescreen; resolução Full HD 1920 x 1080; frequência de atualização: 75Hz; brilho: 250 cd/m²; contraste: 1000:1; tempo de resposta: 6ms ou menos; conexões: HDMI, D-Sub VGA e áudio; outros recursos: anti reflexo; flicker free\safe; furação padrão vesa; garantia: 01 ano.	PCFort	R\$ 515,58	R\$ 3.093,48
VALOR TOTAL							R\$ 3.093,48

Pregão Eletrônico nº 114/2025E - Processo nº 228/2025E. Valor global: R\$ 3.093,48. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 23 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/05/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA

Objeto: Aquisições de equipamentos diversos (mobiliários, eletrodomésticos e informática) para a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e para a Controladoria Geral do Município.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	047.002.056	UND	1	Computador TIP 2022 sem monitor; processador com vídeo integrado, cooler box original, 4 núcleos/8 threads, 6MB cache, 3.6GHz ou superior, TDP 65W (compatível com i3-10100 ou Ryzen 3 5300g); placa mãe com chipset H510 ou AMD A520, contendo slot M.2, áudio 7.1, rede gigabit, vídeo D-sub VGA e HDMI; memória DDR4 (2x4GB) 2400MHz ou superior, latência CL17 ou menor, com dissipador de calor; HD SSD 240GB com leitura de 500MB/s e gravação de 350MB/s; gabinete com acabamento\pintura interna da mesma cor que a parte externa; fonte 400W e certificação	INTEGRADO	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
				80 plus; kit teclado e mouse USB com fio, compatível ao MS wired 600 e logitech mk120, sendo de tamanho padrão desktop (não compacto), cabos não retráteis, teclas baixas, layout brasileiro, resistente a água e mouse ótico com scroll; mouse Pad com base antiderrapante e tamanho mínimo de 18x21 cm; filtro de linha com DPS, 5 tomadas, bivolt; licença do microsoft windows 10 Pro 64 bits português ESD FQC-09131; contendo todos os acessórios essenciais para o funcionamento da CPU, tais como cabos sata, cabo da energia da fonte e bateria; garantia 1 ano.			
VALOR TOTAL							R\$ 1.890,00

Pregão Eletrônico nº 114/2025F - Processo nº 228/2025F. Valor global: R\$ 1.890,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 23 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/05/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SALOMAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Objeto: Aquisições de equipamentos diversos (mobiliários, eletrodomésticos e informática) para a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e para a Controladoria Geral do Município.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
04	001.005.448	KIT	5	Kit teclado e mouse USB com fio, compatível com MS wired 600 e Logitech mk120. Teclado tamanho e quantidade de teclas padrão desktop (não compacto), cabos não retráteis, teclas baixas, layout brasileiro, led indicador de num lock e caps lock, resistente a água; Mouse ótico com scroll.	MULTILASER	R\$ 100,99	R\$ 504,95
VALOR TOTAL							R\$ 504,95

Pregão Eletrônico nº 114/2025G - Processo nº 228/2025G. Valor global: R\$ 504,95. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 23 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/05/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2025 - PROCESSO Nº 206/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de troféus e medalhas para as Secretarias Municipais de Esportes e Lazer e Cultura e Turismo.

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: SAME - COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 3.798,00 (três mil, setecentos e noventa e oito reais); o item 7, com o valor de R\$ 3.460,00 (três mil, quatrocentos e sessenta reais); o item 11, com o valor de R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 12.478,00 (doze mil, quatrocentos e setenta e oito reais). WESLEI DE SOUZA SANTOS o item 2, com o valor de R\$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte reais); o item 3, com o valor de R\$ 3.395,00 (três mil, trezentos e noventa e cinco reais); o item 4, com o valor de R\$ 3.430,00 (três mil, quatrocentos e trinta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.545,00 (oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). MULTI TROFEUS-TROFEUS E MEDALHAS LTDA o item 14, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); o item 15, com o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Os itens 5, 6, 8, 9, 10, 12 e 13 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 25.423,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 19/05/2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2025 - PROCESSO Nº 247/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fretamento de 01 micro-ônibus para transporte rodoviário até a cidade de Cardoso/SP de pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, em atendimento ao "Projeto de Regionalização da Saúde".

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: ASTRA-AGENCIA DE SERVICOS E TRANSPORTES TERRESTRES LTDA o item 1, com o valor de R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 22/05/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2025 - PROCESSO Nº 224/2025

Objeto: Aquisição de frascos de vidro para leite materno e caçapas para centrífugas de bancada, para a Secretaria Municipal da Saúde..

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais). RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL L o item 2, com o valor de R\$ 1.984,84 (um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).



Perfazendo o valor total de R\$ 1.984,84 (um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 9.734,84 (nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 21/05/2025.

TERMO DE REVOGAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica REVOGADO o inteiro teor da Dispensa nº 002/2025 - Processo nº 024/2025 de objeto contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de projetor multimídia, marca Epson, patrimônio 1/50127, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada e peças inclusas, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 23/05/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2025 – PROCESSO Nº 291/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de materiais e produtos de limpeza veiculares para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

DATA DA SESSÃO: 09/06/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 26/05/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2025 – PROCESSO Nº 292/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestações de serviços organizações e elaborações de campeonatos, para atender as necessidades do 67º Jogos Regionais subsidiado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 11/06/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 26/05/2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025 - PROCESSO Nº 242/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada, com empreita global de materiais, mão de obra e equipamentos para a execução da obra de reforma e adequação do prédio da turma de tempo integral no CEM “Deputado Narciso Pieroni”, localizada no município de Votuporanga/SP.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: ENGEST ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA o lote único com o valor de R\$ 99.817,20 (noventa e nove mil, oitocentos e dezessete reais e vinte centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 99.817,20 (noventa e nove mil, oitocentos e dezessete reais e vinte centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 26/05/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MARINHO LOCADORA DE VEICULOS – LTDA

Objeto: Contratação de empresa para locação de 01 (um) veículo para atender ao Banco de Leite Humano da Secretaria Municipal da Saúde.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	020.002.001	SER	12	LOCAÇÃO DE VEICULOS.	R\$ 2.140,00	R\$ 25.680,00
VALOR TOTAL							R\$ 25.680,00

Pregão Eletrônico nº 119/2025 - Processo nº 241/2025. Valor global: R\$ 25.680,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 26 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/05/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços profissionais de hospedagem, assistência de enfermagem 24 horas ao dia, terapia ocupacional e acompanhamento médico submetida à paciente conforme determinação judicial, processo nº 0006130-22.2021.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26 de maio de 2025, ou seja, até o dia 26 de maio de 2026, reajustando o valor mensal de R\$ 4.592,92 (quatro mil, quinhentos e



noventa e dois reais e noventa e dois centavos) para R\$ 4.825,21 (quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos), totalizando o valor global de R\$ 57.902,52 (cinquenta e sete mil, novecentos e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Pregão Eletrônico nº 119/2022 - Processo nº 173/2022. Assinatura: 26 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/05/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GUILHERME GONCALVES PADOVESI

Objeto: Contratação de empresa para fornecimentos de impressos e serviços gráficos para utilizações de diversas Secretarias do Município de Votuporanga.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.004.546	BL	15	Boletim de atendimento à notificação de escorpião, bloco com 100 folhas.	PRÓPRIA	R\$ 5,49	R\$ 82,35
02	001.052.370	BL	5	Boletim Diário de Controle Químico em papel branco, gramatura 75g/m2, dimensão de 21 x 29,7cm, impresso na cor preta. Bloco 100 folhas.	PRÓPRIA	R\$ 4,10	R\$ 20,50
06	001.004.994	BL	80	Ficha Clínica Odontológica em papel branco, gramatura 63g/m2, dimensão 30 x 21cm, bloco com 100 folhas, impresso na cor preta, com brasão da Prefeitura do Município de Votuporanga.	PRÓPRIA	R\$ 4,86	R\$ 388,80
07	001.004.978	BL	15	Ficha de Anamnese - Divisão odontológica, confeccionado em bloco com 100 folhas frente e verso.	PRÓPRIA	R\$ 4,86	R\$ 72,90
08	001.004.366	BL	100	Ficha de Atividade Coletiva em papel branco, gramatura 75g/m2, dimensão de 21 x 29,7cm, bloco de 100 folhas, impresso na cor preta.	PRÓPRIA	R\$ 6,49	R\$ 649,00
09	001.004.345	BL	50	Ficha de notificação e investigação de cão com suspeita de leishmaniose visceral americana, bloco com 100 folhas, frente e verso.	PRÓPRIA	R\$ 4,19	R\$ 209,50
10	001.052.092	BL	50	Notificação - Zoonoses, na cor branca, gramatura 75g/m2, dimensão 15 x 21 cm, impresso na cor preta, frente e verso. Bloco 100 folhas.	PRÓPRIA	R\$ 4,49	R\$ 224,50
11	001.004.331	BL	800	Notificação de Receita B, na cor azul, gramatura 63g/m2, dimensão: 8 x 20,5 cm, impresso na cor preta e vermelha. Bloco 50 folhas numeradas.	PRÓPRIA	R\$ 1,89	R\$ 1.512,00
12	001.052.372	BL	15	Relatório de Vistoria, em papel branco, gramatura 75g/m2, dimensão de 21 x 29,7 cm, impresso na cor preta. Bloco 100 folhas.	PRÓPRIA	R\$ 7,99	R\$ 119,85
13	001.004.492	UND	3.750	Capa de Processos, com timbre, cor azul, gramatura 240g. (325 x 502mm).	PRÓPRIA	R\$ 0,94	R\$ 3.525,00
14	001.004.364	UND	550	Capa de Processos, sem timbre, cor azul, gramatura 180g. (325 x 502mm).	PRÓPRIA	R\$ 0,94	R\$ 517,00
15	001.004.077	UND	5.500	Envelope ofício, branco, tamanho 11x22cm, com timbre (gráfica).	PRÓPRIA	R\$ 0,28	R\$ 1.540,00
16	001.004.880	UND	500	Envelope saco, 80g/m2, 200x280mm, amarelo, com timbre e com aba.	PRÓPRIA	R\$ 0,71	R\$ 355,00
17	001.004.569	UND	550	Envelope saco, 80g/m2, 230x325mm, amarelo, com timbre e com aba.	PRÓPRIA	R\$ 0,59	R\$ 324,50
18	001.004.234	UND	1.100	Envelope saco, 80g/m2, 250x350mm, amarelo, com timbre e com aba.	PRÓPRIA	R\$ 0,45	R\$ 495,00
19	001.004.368	BL	260	Impresso de Autorização de abastecimento de veículos, em 2 vias (1ª via papel carbonado cor branca e 2ª via cor amarela), em blocos com 50 jogos, medindo 105 x 155mm.	PRÓPRIA	R\$ 3,30	R\$ 858,00
20	001.004.954	BL	100	Impresso Boletim de utilização de veículo, gramatura mínima de 75g/m2, confeccionado em blocos com 100 folhas.	PRÓPRIA	R\$ 6,49	R\$ 649,00
21	001.004.449	BL	100	Impresso Checklist veicular, em blocos com 50 folhas, medindo 210 x 297mm.	PRÓPRIA	R\$ 4,88	R\$ 488,00
22	001.004.484	BL	100	Requisição de gás de cozinha, bloco com 50 folhas (picotado).	PRÓPRIA	R\$ 1,79	R\$ 179,00
						VALOR TOTAL	R\$ 12.209,90

Pregão Eletrônico nº 117/2025A - Processo nº 238/2025A. Valor global: R\$ 12.209,90. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 26 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/05/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimentos de impressos e serviços gráficos para utilizações de diversas Secretarias do Município de Votuporanga.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
05	001.004.185	UND	5.000	Etiqueta Auto Adesiva, na cor branca, dimensão: 8,5 x 11,5cm, impressa na cor preta.	ILL	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
						VALOR TOTAL	R\$ 1.150,00

Pregão Eletrônico nº 117/2025B - Processo nº 238/2025B. Valor global: R\$ 1.150,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 26 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/05/2025



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: 52.990.236 JOSE EDUARDO PERAMO CORREA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimentos de impressos e serviços gráficos para utilizações de diversas Secretarias do Município de Votuporanga.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
03	001.004.190	UND	20.000	Cartão Programa saúde da Família, gramatura 240g/m2, na cor branca, dimensão: 15,6 x 22,4 cm, impresso na cor preta, frente e verso, com logotipo da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura do Município de Votuporanga, Programa Saúde da Família e brasão do Município de Votuporanga.	PRIME	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00
04	001.004.186	UND	5.000	Etiqueta Auto Adesiva, na cor branca, dimensão: 4,2 x 10 cm, impressa na cor preta.	PRIME	R\$ 0,15	R\$ 750,00
VALOR TOTAL							R\$ 3.550,00

Pregão Eletrônico nº 117/2025C - Processo nº 238/2025C. Valor global: R\$ 3.550,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 26 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/05/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 015/2025 - DFF - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com artigo n.º 405, inciso II, da Lei Complementar n.º 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 310, inciso III, alínea "a", da mesma Lei Complementar.

IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) REF. NOTIFICAÇÃO Nº 195/2025			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
EMERSON LUIS PANIAGUA BORTOLAIA	Rua Ponta Porã, 2102, Sala, Jd. Olando Mastrocola	13267600	01 e 02/2025
Multa de Infração Tributaria Notificação Nº 195/2025			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
EMERSON LUIS PANIAGUA BORTOLAIA	Rua Ponta Porã, 2102, Sala, Jd. Olando Mastrocola	13267600	2025
IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) REF. AITI Nº 034/2025			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
ADRIANA MAYRA FAVARO 35745189860	Rua Ponta Porã, 2083 - Jardim Orlando Mastrocola	13667500	08 e 11/2024; 01/2025

Votuporanga, 27 de maio de 2025.
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Atos Administrativos

Convocação

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO FISCAL**

Evaldo de Oliveira Costa, Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - Votuprev, no uso de suas atribuições legais, (art. 79, VII da LC 199/2011), convoca os membros do Conselho Fiscal para reunião ordinária que realizar-se-á:

Data: 30 de maio de 2025

Horário: 08:30

Local: Gabinete-Paço Municipal - Rua Pará, 3227 - Votuporanga/SP.

Pauta: Análise das contas 2º Bimestre.

Votuporanga, 26 de maio de 2025

Evaldo de Oliveira Costa

Presidente do Conselho Fiscal

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

Atos de Pessoal

Portarias

Portaria nº 603, de 26 de Maio de 2025

*(Concede Pensão por morte a
JANIO ALVES DA SILVA e dá
outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão por Morte** ao dependente da ex servidora **INES APARECIDA LOPES DA SILVA**.

JANIO ALVES DA SILVA, cônjuge, RG nº 18.XXX.XXX-2 SSP/SP e CPF nº 080.XXX.XXX-60;

A pensão foi concedida a partir da data do óbito, sendo que o valor do benefício corresponde à última remuneração da servidor em atividade, de acordo com os arts. 6º, I cumulado com 15, II e 16, I da LC Municipal nº 199/2011. Integra o presente ato a Carta de Concessão 365/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de Abril de 2025.

Votuporanga-SP, 26 de Maio de 2025.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2372/2025

*Resolve revogar a Portaria 2255/2024 e Designa os servidores **VICTOR AUGUSTO TRENTO e RAFAEL PERES ALVES** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Luciano Nucci Passoni, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve revogar a Portaria 2255/2024 e mantém a nomeação do servidor **VICTOR AUGUSTO TRENTO**, Chefe do Departamento de Engenharia, portador do RG nº 38.xxx.xxx-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 420.xxx.xxx-77, como GESTOR e, designa o servidor **RAFAEL ALVES PERES**, Especialista em Saneamento VII, portador do RG nº 48.xxx.xxx-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 404.xxx.xxx-24, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 43/2024, referente a Concorrência n.º 03/2024, Processo n.º 74/2024, para contratação de empresa especializada em engenharia com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a substituição do interceptor de esgoto existente, localizado próximo à Estrada Municipal Sérgio Nogueira, às margens do Córrego Marinheirinho, próximo ao VI Distrito Industrial, Votuporanga/SP.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 26 de maio de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

PORTARIA N.º 2373/2025

*Revoga a Portaria 2265/2024 e Designa os servidores **VICTOR AUGUSTO TRENTO e RAFAEL PERES ALVES** para exercer, respectivamente, a função de*



Gestor e Fiscal de Contrato da
Superintendência de Água,
Esgotos e Meio Ambiente de
Votuporanga.

LUCIANO NUCCI PASSONI, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve revogar a Portaria 2265/2024 e manter a designação do servidor **VICTOR AUGUSTO TRENTO**, Chefe do Departamento de Engenharia, portador do RG nº 38.xxx.xxx-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 420.xxx.xxx-77, como GESTOR e, designar o servidor **RAFAEL PERES ALVES**, Especialista em Saneamento VII, portador do RG nº 48.xxx.xxx-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 404.xxx.xxx-24 como fiscal do Contrato Administrativo nº 45/2024, referente a Concorrência n.º 04/2024, Processo n.º 77/2024, para a contratação de empresa especializada em engenharia com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a substituição do interceptor de esgoto existente, incluindo a execução de muro de gabião, localizado próximo à Rua Chukichi Kakuda, às margens do Córrego Marinheirinho, Jardim Mastrocola Norte II, Votuporanga/SP.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 26 de maio de 2025.

Luciano Nucci passoni

Superintendente

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

DESPACHO SOBRE O PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2025 - PROCESSO N.º 28/2025

OBJETO: A aquisição de hidrojato compacto, equipamento necessário para garantir a eficiência das operações de limpeza e manutenção de redes de esgoto e drenagem da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga aquisição de hidrojato compacto, equipamento necessário para garantir a eficiência das operações de limpeza e manutenção de redes de esgoto e drenagem da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Conforme Ata lavrada em 26 de maio de 2025, declaro **ANULADO** o procedimento licitatório epigrafado, tendo-se em vista a constatação de vícios materiais na formação do preço estimado, como divergência entre os orçamentos utilizados e as especificações do Termo de Referência, incluindo itens não previstos, capacidades incompatíveis e condições de fornecimento distintas.

Publique-se.

Votuporanga, 26 de maio de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2025- PROCESSO N.º 32/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de sondagem a percussão para reconhecimento de solo, em áreas diversas, de forma a melhor atender as necessidades da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa vencedora valor total: R\$ 67.464,08 (sessenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e oito centavos): **GEOISSA ENGENHARIA TOPOGRAFIA E SONDAgens LTDA** com o lote: 1 no valor total de R\$ 67.464,08 (sessenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e oito centavos).

Votuporanga, 26 de maio de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO n.º 02 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 32/2023

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: **PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**

OBJETO DO TERMO: De acordo com o Memorando do Chefe de Divisão de Tratamento de Esgoto, Sr. Ricardo Augusto Savoine, datado de 14/04/2025, Despach0 53-1doc 8280/24, tendo-se em vista que o contrato terá seu prazo expirado em 06 de junho de 2025, faz-se necessário, por interesse de ambas as partes, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula quarta, a partir de 07 de junho de 2025 a **06 de junho de 2026**. Ainda em conformidade com o Memorando acima mencionado, tendo em vista a prorrogação do contrato e conforme a sua cláusula quarta (4.4), este será reajustado, sob o índice IPCA/IBGE acumulado últimos 12 meses, no percentual de 5.53%, sendo assim o valor unitário por tonelada passará de R\$ 309,00 (trezentos e nove reais), para R\$ 326,08 (trezentos e vinte seis reais e oito centésimos de centavos), passando o valor total de R\$ 74.160,00 (setenta e quatro mil cento e sessenta reais) para R\$ 78.259,20 (setenta e oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) para 240 toneladas. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disposição final de 240 toneladas por ano, de resíduos sólidos compostos por materiais diversos e sedimentos grossos contaminados, por efluentes



domésticos - Classe IIA, conforme normas técnicas vigentes e atendendo todas as especificações dos órgãos ambientais envolvidos, resíduos provenientes das caixas de areia e dos gradeamentos das ETE's (Estações de Tratamento de Esgotos de Votuporanga, Simonsen e Vila Carvalho) e das EEE (Estações Elevatórias de Esgoto dos bairros Anna Munhoz Alvares, Figueira, São Cosme e Cidade Jardim II) desta SAEV Ambiental, de acordo com o CADRI (Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental) Processo CETESB.035243/2023-55 de 04/05/2023, durante o período de 12 (doze) meses, em aterro sanitário devidamente licenciado na CETESB e em todos os órgãos ambientais com Licença de Operação (LO) válida, reconhecendo a Inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 21 de maio de 2024.

MODALIDADE:

Votuporanga, 26 de maio de 2024.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

OBJETO DO ADITIVO Tendo em vista a inclusão de 01 (um) servidor, no mês de maio de 2025, e o remanejamento de área de 01 servidor, necessário se faz o aditamento do valor do contrato, conforme Decreto Municipal nº 11.718, de 29 de outubro de 2019, incluindo-se o valor de 01 servidor mensal considerando para cálculo o valor unitário de R\$ 304,36 (trezentos e quatro reais e trinta e seis centavos), para 10 (dez) meses, totalizando o valor de R\$ 3.043,60 (três mil e quarenta e três reais e sessenta centavos), e encontra-se em conformidade com a cláusula primeira e quinta do contrato 07/2025. Contratação de empresa com Registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde, com fator moderador (incidência de coparticipação na utilização de consultas eletivas), para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, Exames Laboratoriais e demais serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia, em regime de internação com acomodação em quarto coletivo com 2 Leitos, aos Servidores Ativos, Aposentados, Pensionistas e seus dependentes/agregados, da Prefeitura do Município de Votuporanga, SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga e VOTUPREV - Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGAO na forma ELETRÔNICA Nº 188/2024 - PROCESSO

Nº 375/2024

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 26 de maio de 2025.

MODALIDADE: Pregão na forma Eletrônica nº 188/24 - Processo nº 375/2024 - Prefeitura do Município de Votuporanga

Votuporanga, 26 de maio de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 07 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

OBJETO DO TERMO: Tendo em vista o acréscimo de 01, (um) cartão alimentação, se faz necessário o acréscimo à quantidade estimada, do valor referente a 1 cartão, ficando acrescido valor mensal em R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais) para o período de 11 (onze) meses. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços em **Auxílio Alimentação, através de cartão magnético com tecnologia eletrônica on-line, com opção de pagamento por aproximação por meio da tecnologias NFC ou QR CODE, através do aplicativo mobile mediante senha, com arranjo de pagamento aberto**, para realização serviços de Implantação, Gerenciamento, Administração, Fiscalização, Emissão, Fornecimento e Manutenção de Auxílio Alimentação na modalidade eletrônica, por meio de cartão com tarja magnética e chip de segurança, destinados aos **Servidores da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL**, que se enquadrem na Lei Municipal nº 4653, de 20 de agosto de 2009 e suas alterações, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital de e seus anexos, **inclusive Termo de Referência - ANEXO I** e proposta apresentada pela CONTRATADA que para todos os efeitos de direito, passam a fazer parte integrante do presente Contrato.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 26 de maio de 2025.

MODALIDADE:

Votuporanga, 26 de maio de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 03 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2022

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: J-TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

OBJETO DO ADITIVO: De acordo com o despacho 35 - 9.726/2024, datado de 07/05/2025, Memorando do Diretor do Departamento Comercial da Autarquia, Sr.



Elieverson Cirilo Zanforlin e proposta da contratada, juntada em 07/05/2025, para atender as necessidades da Autarquia, faz-se necessário a realização de aditivo junto ao contrato administrativo 44/2022, para adequação da melhoria, desempenho, segurança e manutenção na utilização do sistema sendo necessário sua adequação para a inclusão do serviço em CLOUD a chamada “nuvem” citando: Infraestrutura em ambiente cloud AWS, Manutenção técnica corretiva, evolutiva e atualizações e suporte técnico. Ainda em conformidade com o requerimento da contratada e Memorando acima mencionados, tendo em vista o aditamento do serviço do item 3, o valor do item do contrato será aditado em 16,60%, no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para 03 (três) meses. contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação e Locação de **softwares integrados de gestão em saneamento**, que atenda as unidades do comercial, atendimento, faturamento, arrecadação, obras e operações e gerencial. Entre esses serviços o sistema deverá seguir todos os requisitos abaixo e atender as necessidades relacionadas à geração de faturas, emissão de ordem de serviços impressa e eletrônica, emissão de revisão de consumo impressa e eletrônica, gestão de hidrômetros, gestão de sistema de mapas e projetos, ferramentas de inteligência e negócios, gestão de laboratórios entre outros itens relacionados ao projeto

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 26 de maio de 2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 30/2022, Processo n.º 59/2022.

Votuporanga, 26 de maio de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025 - PROCESSO Nº 37/2025

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para o suprimento da SAEV Ambiental, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

DATA DA REALIZAÇÃO: 09/06/2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 27/05/2025 ao dia 09/06/2025 até as 08h00 (oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 09/06/2025 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa “Engº Ambrósio Riva Neto” da

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br. e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 26 de maio de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

Outros atos

AVISO DE DESPACHO DECISÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 08/2024 - Processo nº 131/2024

Votuporanga, 23 de maio de 2025.

DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 08/2024 - Processo nº 131/2025

Considerando o Processo Administrativo Sancionador nº 08/2024 instaurado para apuração dos fatos descritos no Memorando apresentado pela Chefe da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, referente ao descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 09/2024 firmado com a empresa, CLAUDIO JOSÉ STEFANINI. Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão Administrativa Sancionadora nomeada pela Portaria 2167/2024. Considerando que a Comissão de Processo Administrativo Sancionador concluiu por unanimidade de seus membros, que a empresa descumpriu parcialmente as regras contratuais, causando prejuízos à Autarquia. Homologo o Relatório final emanado pela Comissão de Processo Administrativo Sancionador, datado de 12 de março de 2025, para que seja aplicada as seguintes penalidades: determino a aplicação de multa nos moldes prevista na cláusula nona da Ata de Registro e Vigésima do Edital, no valor total de R\$ 4.288,28 (quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte oito centavos), referente a 11,75% do valor parcial da ata descumprida, bem como, com fundamento no artigo 156, III, § 4º da Lei 14.133 determino o impedimento da referida empresa em contratar com esta Autarquia pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar desta decisão, haja vista o descumprimento parcial da ata, sem qualquer justificativa plausível.

Publique-se.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente



PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 27, DE 26 DE MAIO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO SERVIDOR JORGE MARTINS NETO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor JORGE MARTINS NETO, Auxiliar de Compras, Arquivo e Patrimônio, referente ao período aquisitivo de 10 de agosto de 2023 a 09 de agosto de 2024, com início no dia 02 de junho de 2025 e término no dia 16 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 26 de maio de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 26 de maio de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 26/05/2025 10:21:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-155203-6U5S71-4V6P7P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/69f9-fb19-1712-deab-11>



Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

ADITIVO Nº 01

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: PADARIA TEMPÃO VOTUPORANGA LTDA

CNPJ: 04.395.249/0001-02

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para o preparo e fornecimento de lanches para os servidores e vereadores, com entrega de forma parcelada pelo período de 01 (um) ano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

VALOR DO CONTRATO: Valor global de R\$ 15.483,60 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O acréscimo quantitativo e financeiro correspondente a 23,19% do valor contratado, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contado da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001.00003.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO.

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 22 de maio de 2025.

ASSINAM: DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e LUCIENE BETARELLI VIEIRA CRESCENCIO, representante da empresa (Contratada).

DANIEL DAVID

Presidente

.....



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 69f9-fb19-1712-deab-11

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2378, ano X, veiculado em 27 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 27/05/2025 às 08:53:23 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 G2 | AC SOLUTI v5 G2, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/69f9-fb19-1712-deab-11>